



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Conselho Superior

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA GERAL DE 2024

001 ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
002 PÚBLICA GERAL, REALIZADA ÀS 9H DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2024,
003 PRESENCIALMENTE, NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
004 DO CEARÁ, LOCALIZADO NA AV. PINTO BANDEIRA, Nº 1111, BAIRRO
005 LUCIANO CAVALCANTE. A sessão foi convocada por ato da Presidenta do Conselho
006 Superior, Exma. Sra. Sâmia Costa Farias Maia, através de e-mail institucional regularmente
007 encaminhado a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. Processo nº
008 00061690/2024; 2. Apresentação do Plano Geral de atuação 2024-2025; 3. Processo nº
009 08805964/2023; 4. Processo nº: 04310120/2023. Compareceram os seguintes membros: A
010 Presidenta do Conselho Superior, Exma. Sra. Sâmia Costa Farias Maia, Conselheira Nata; o
011 Exmo. Sr. Leandro Sousa Bessa, Conselheiro Nato; a Exma. Sra. Sandra Ferreira Dond,
012 Conselheira Nata; o Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista, Conselheiro eleito; a Exma. Sra.
013 Karinne Matos Lima, Conselheira Eleita; a Exma. Sra. Sandra Moura de Sá, Conselheira
014 Eleita. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa Francisca Joicemery Ramos de Brito e
015 representando a Associação dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas, a Exma Sra.
016 Eduarda Paz e Souza. Ausência justificada do Exmo. Sr. Jorge Bheron Rocha, Conselheiro
017 eleito. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Sâmia Costa Farias Maia e secretariada pela
018 Defensora Denise Sousa Castelo. Aberta a sessão, a Presidenta do CONSUP saudou os
019 presentes, e iniciou os informes: A Presidenta apresentou voto de congratulação à Defensora
020 Luciane de Sousa Silva Lima, pelo título de Cidadã Barbalhense, o que foi acompanhado por
021 unanimidade. O Conselheiro Ricardo Batista sugeriu que seja apresentado um cronograma
022 para as sessões do Consup no interior do Estado. 1. Em pauta processo nº 00061690/2024,
023 que encaminha para aprovação a lista de antiguidade final dos(as) Defensores(as)
024 Públicos(as), referente ao ano de 2023, postulado pela secretaria do Conselho Superior, sendo
025 aprovado por unanimidade. Em pauta a apresentação do Plano Geral de atuação 2024-
026 2025, em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº 40/2009 do Conselho Superior da

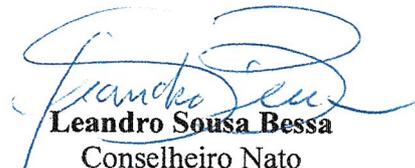


**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Conselho Superior

027 Defensoria Pública do Estado do Ceará e ao Art. 6º-B da Lei Complementar nº 06, de
028 28.04.1997, que foi apresentado pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional, o qual foi
029 amplamente debatido entre os presentes, esclarecidas as dúvidas, bem como acatadas as
030 sugestões apresentadas. **3. Em pauta processo nº 08805964/2023**, que trata sobre
031 requerimento de permuta, postulado pela Defensora Pública Luciane de Sousa Silva Lima e
032 pelo Defensor Público Emanuel Jorge Morais Santana, tendo como relator o Conselheiro
033 Ricardo César Pires Batista que leu o relatório e apresentou seu voto no sentido de
034 deferimento do pedido, sendo acompanhado por unanimidade. **4. Em pauta processo nº**
035 **04310120/2023**, que trata sobre proposta de resolução que altera o art. 2º da resolução nº
036 24/2008, que dispõe sobre a apresentação do relatório de atividades de todos(as) os(as)
037 Defensores(as) Públicos(as) estáveis e o acompanhamento do relatório do(a) Defensor(a)
038 Público(a) em estágio probatório, postulado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública,
039 tendo como relator o Conselheiro Leandro Sousa Bessa, que leu seu relatório e, após
040 discussão, apresentou seu voto no sentido de deferimento do pedido em seu conteúdo com as
041 modificações de redação citadas conforme minuta de alteração sugerida por este conselheiro.
042 Durante a votação, foi sugerido pela Corregedora Exma. Sra. Sandra Dond a alteração do
043 prazo do preenchimento do relatório mensal de 5 dias úteis para 10 dias corridos do mês
044 subsequente, sendo acatado pelo Conselheiro Relator, o que foi acompanhado por
045 unanimidade, bem como foi acatada a sugestão do Conselheiro Ricardo no sentido de
046 mudança do início do prazo de vigência de 60 para 90 dias, o que foi acompanhado por
047 unanimidade. Passada a análise do texto da resolução, com as alterações sugeridas, foi
048 aprovada, por unanimidade, a Resolução nº 226/2024. A Presidenta do Conselho Superior
049 perguntou aos demais Conselheiros e Conselheiras se tinham mais algum assunto a tratar, e
050 como nada disseram, a sessão foi encerrada por ato de sua Presidenta às 10h40min. Fortaleza,
051 19 de janeiro de 2024.


Sâmia Costa Farias Maia
Presidenta


Leandro Sousa Bessa
Conselheiro Nato



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Conselho Superior

Sandra Ferreira Dond
Conselheira Nata

Karinne Matos Lima
Conselheira Eleita

Ricardo César Pires Batista
Conselheiro Eleito

Sandra Moura de Sá
Conselheira Eleita

Francisca Joicemery Ramos de Brito
Ouvidora Geral

Eduarda Paz e Souza
Representante da ADPEC

Denise Sousa Castelo
Secretária-Geral do Consup